



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE
MANDAGUARI**

VARA CÍVEL DE MANDAGUARI - PROJUDI
Av. Amazonas, 280 - Centro - Mandaguari/PR - CEP: 86.975-000 – Celular: (44) 9835-2931 - E-mail: varacivelmandaguari@gmail.com

Autos nº. 0002474-47.2024.8.16.0109 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

Executado: LUCAS DA ROSA DE SOUZA

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da Vara Cível da Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Em 15 de outubro de 2026, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Em 29 de outubro de 2026, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade online, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrições dos Bens:

- A)** Veículo Fiat Strada Working CD Placa MIL1F89, Ano/Modelo 2010/2011, Chassi 9BD27804MB7343691, Renavam: 0026.800618-0; que se encontra em regular estado de conservação, pneus meia vida, lataria com alguns detalhes, motor e câmbio em funcionamento;
- B)** Caminhão Mercedes Bens/L 1513 Placa BWC7H09, ano Fabricação/Modelo 1982, Chassi 34500812588642, Renavam: 0038.906401-7; que se encontrava na oficina no momento da avaliação, porém segundo informações do executado, encontra-se em regular estado de conservação e funcionamento.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE
MANDAGUARI**

VARA CÍVEL DE MANDAGUARI - PROJUDI
Av. Amazonas, 280 - Centro - Mandaguari/PR - CEP: 86.975-000 – Celular: (44) 9835-2931 - E-mail: varacivelmandaguari@gmail.com

Avaliações:

- A)** R\$31.000,00 (trinta e um mil reais);
 - B)** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- Em 16 de junho de 2026.

Valor da dívida: R\$ 47.968,38 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). Em 18 de agosto de 2026.

Ônus:

- A)** Constanter débitos sendo de IPVA, Taxa de Licenciamento e Multas no valor de R\$ 1.960,05 (um mil novecentos e sessenta reais e cinco centavos). Consultado em 25 de agosto de 2026.
- B)** Constanter débitos de Taxa de Licenciamento valor de R\$ 94,61 (noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). Consultado em 25 de agosto de 2026.

Depositário: Em mãos do executado.

São responsabilidades do arrematante:

- 1- Pagamento para a emissão da carta de arrematação no respectivo cartório;
- 2- Requerimento de baixa de eventuais ônus, indisponibilidades ou demais restrições constantes no(s) veículo(s) bem como eventuais custas relativas às baixas;

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes, **LUCAS DA ROSA DE SOUZA**, bem como seu representante legal e seu cônjuge, se casado(a) for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.

Observação: Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, o mesmo será realizado no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE
MANDAGUARI**

VARA CÍVEL DE MANDAGUARI - PROJUDI

Av. Amazonas, 280 - Centro - Mandaguari/PR - CEP: 86.975-000 – Celular: (44) 9835-2931 - E-mail: varacivelmandaguari@gmail.com

Comissões do Leiloeiro: a). Em caso de adjudicação, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado;

Observação: Interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderão apresentar proposta por escrito, hipótese que não suspende o leilão (art. 895, CPC).

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Mandaguari, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

Marcelo Torres Liberati

Juiz de Direito Substituto